

Extrato da Justificativa N° SEI
2581077/2025

Em 02/09/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 28543/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 100/2025

I - Objeto: Contratação de mediação de leitura, debate e bate papo, cujo Órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: CLAYTON ROBERTO MESSIAS 25454809837 CNPJ: 14.115.086/0001-02.

IV - Valor Global: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

V - Prazo de Entrega: 25/09/2025

VI - Justificativa: A contratação de Clayton Roberto Messias como mediador de mesa literária na Festa Literária de Jundiaí se justifica por sua sólida trajetória nas áreas da literatura, pesquisa acadêmica e mediação cultural. Com ampla experiência como professor, pesquisador e escritor, Clayton destaca-se pelo profundo conhecimento em literatura brasileira e latino-americana, além de sua reconhecida habilidade em conduzir debates que promovem a reflexão crítica, a valorização da diversidade cultural e o diálogo entre autores, obras e público.

Sua atuação em diversos eventos literários e acadêmicos assegura uma mediação qualificada, marcada pela fluidez nas conversas, pelo respeito às falas dos participantes e pela capacidade de aproximar o público dos temas discutidos. A presença de Clayton na programação agrega valor intelectual e cultural ao evento, reafirmando o compromisso da Festa Literária de Jundiaí com a excelência na promoção da leitura, da literatura e da produção cultural contemporânea.

A impossibilidade da utilização do Sistema Compra Aberta ocorre devido ao mesmo não possuir meios de mensurar a qualidade do serviço e a adequação dela ao perfil da ação a que se destina a contratação.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de serviço

prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Secretaria Municipal.

William Ramos

Diretor do Departamento de Cultura

GSMCULT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à CLAYTON ROBERTO MESSIAS 25454809837 para o serviço de mediação no valor de R\$1.500,00.

Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro

Secretária Municipal de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **CLARINA ANA FASANARO, Secretária Municipal de Cultura**, em 02/09/2025, às 15:04, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Ramos, Diretor do Departamento de Cultura**, em 03/09/2025, às 11:13, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2581077** e o código CRC **E90B5434**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8623 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0028543/2025

2581077v2